

PROCESSO : TC-014005/989/23
ÓRGÃO : Fundo de Previdência Municipal de Guapiaçu – PRE-VI GUAPIAÇU
RESPONSÁVEIS : Renan Luiz Pires Barbosa – Diretor Executivo
Luciani Cristina Martinelli Gimenes - Prefeita
ASSUNTO : Pensão mensal
EX-SERVIDORES : Cleocarla Luzia Capati Ferreira
Oraide Simonato Ferrucci
Rosângela Evangelista Moreira
BENEFICIÁRIOS : José Rivaldo Garcia e Dandhara F.F. Garcia
Oswaldo Virgínio Ferrucci
Aparecido Donizete Moreira
EXERCÍCIO : 2022
MUNICÍPIO : Guapiaçu
MPC : Ato Normativo n.º 006/14 - PGC
INSTRUÇÃO : UR-08/DSF-I
EXTRATO : Pelos fundamentos expostos na sentença proferida, JULGO LEGAIS os atos concessórios de pensão em exame e, por via de consequência, concedo os seus registros, nos termos do inciso VI do art. 2º da Lei Complementar Estadual nº 709/93.
Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.
Publique-se.

PROCESSO : TC-014723/989/23
ÓRGÃO : Prefeitura Municipal de Bady Bassitt
RESPONSÁVEL : Luiz Antonio Tobardini – Prefeito
A SSUNTO : Admissão de Pessoal – Concurso Público (Admissão Subsequente)
INTERESSADA : Agente Comunitário de Saúde : Celia Terezinha Ribeiro dos Santos
EXERCÍCIO : 2022
MUNICÍPIO : Bady Bassitt
EDITAL : 01/2018
MPC : Ato Normativo 06/2014 - PGC
INSTRUÇÃO : UR-08/DSF-I

EXTRATO : Pelos fundamentos expostos na sentença proferida, **JULGO LEGAL** o ato de admissão em exame, registrando-o, conforme artigo 2º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 709/93. Recomendo à Origem que o modelo do Termo de Ciência e de Notificação atenda ao disposto nas Instruções deste Tribunal.

Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

PROCESSO : TC-016194/989/23
ÓRGÃO : Serviço Municipal de Previdência Social de Franco da Rocha - SEPREV
RESPONSÁVEIS : Elias Alves – Presidente Executivo
Nivaldo da Silva Santos – Prefeito
Rodrigo Vinicius de Lima – Presidente da Câmara Municipal
ASSUNTO : Aposentadoria

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DA AUDITORA SILVIA MONTEIRO

A Auditora Sílvia Cristina Monteiro Moraes, relatora do processo **TC-001311/002/15** , que trata de prestação de contas de recursos repassados pela Prefeitura Municipal de Pirajuí ao Instituto de Gestão de Projetos da Noroeste Paulista - GEPRON, no exercício de 2013, **NOTIFICA** o **INSTITUTO DE**

UNIDADES REGIONAIS

UNIDADE REGIONAL DE SANTOS - UR-20
UNIDADE REGIONAL DE SANTOS - UR-20
PROVISÃO DE QUITAÇÃO
PROCESSO: TC-009544/026/10
ÓRGÃO: Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá
RESPONSÁVEL: Paulo Wiazowski Filho (Prefeito à época)
ASSUNTO: Recolhimento de multa

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DO PRESIDENTE
CONCEDENDO, à vista do que consta do processo SEI 9004515-14, o gozo de licença-prêmio ao Auditor SAMY WURMAN (ATO 1854/2023).

LOTANDO a partir de 06/09/2023, no Gabinete do Conselheiro Robson Marinho, JEFERSON CAMPORI, RG 28.***-***-9, ocupante do cargo de Assessor de Transporte e Segurança, do SQC-I, do QSTC (ATO 1832/2023).

LOTANDO a partir de 06/09/2023, no Gabinete do Conselheiro Robson Marinho, JEFERSON CAMPORI, RG 28.***-***-9, ocupante do cargo de Assessor de Transporte e Segurança, do SQC-I, do QSTC (ATO 1832/2023).

LOTANDO a partir de 18/09/2023, no Gabinete do Conselheiro Renato Martins Costa, SÉRGIO HENRIQUE BERNARDO, RG 10.***-***-3, ocupante do cargo de Assessor de Transporte e Segurança, do SQC-I, do QSTC (ATO 1835/2023).

LOTANDO no Gabinete do Conselheiro Dimas Ramalho, a partir de 04/09/2023, FERNANDO JULIAN DE SOUZA FLORIAN, RG 46.***-***-5, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC (ATO 1839/2023).

DESIGNANDO MONICA ROCHA LIMA DE ALMEIDA, RG 11.***-***-1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I, durante o impedimento de Rodrigo Camia, por férias (ATO 1811/2023).

AUTORIZANDO o afastamento de JOSE RICARDO FIGUEIREDO VAZ, RG 8.***-***-6, ocupante do cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, do QSTC, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo e sem

EX-SERVIDORES : Alberto Leme Carrate, Aldenir Tejero dos Santos Souza, Ana Maria Luciano de Souza, Andreia Ventura dos Santos, Arnaldo Francison Rocha, Aurora Cardoso, Carlos Henrique Raposo Pires, Carlos Humberto Chiquita, Cesar Augusto Borges, Clausa Francisco Motta, Edineusa Reis, Enequina Senhorinha da Silva, Ernane Angelo Rodrigues, Evandro Casarin de Almeida, Flavio de Oliveira Pita, Francisca Virgolina de Oliveira, José Benedito Prado da Silva, José Gonçalves de Oliveira Junior, Luzia Gomes de Castro, Marcos Wagner Bueno, Maria da Conceição Moreira de Freitas, Natanael Silverio, Renata Aparecida da Silva Rosa, Sandra Gimenes de Campos, Sebastiana Aparecida Pires Duarte Sergio de Moraes Machado, Siumara Aparecida Fordiani Garcia, Sonia de Moraes, Wesley Coelho da Silva

EXERCÍCIO : 2022

MUNICÍPIO: Franco da Rocha

MPC: Ato Normativo n.º 006/14 - PGC

INSTRUÇÃO: DF-03/DSF-I

EXTRATO: Pelos fundamentos expostos na sentença proferida, **JULGO LEGAIS** as aposentadorias em exame e determino os consequentes registros, nos termos do inciso VI do art. 2º da Lei Complementar Estadual nº 709/93.

Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

PROCESSO : TC-017041/989/23
ÓRGÃO : Saneamento Básico Vinhedo - SANEBAVI
RESPONSÁVEIS : Jaderson José Spina – Superintendente
André Andrade de Campos – Diretora Administrativa
Marcos Silveira de Faria – Chefe de Gabinete
ASSUNTO : Admissão de Pessoal – Concurso Público (Admissões Subsequentes)
INTERESSADOS : Advogado : Allan Aparecido Bruner; Agente de Serviços Gerais : Carolina Vieira Gomes da Silva, Daniel Efraim Caires Muniz; Analista Executivo de Departamento : Aline Muriel Botelho; Assistente Administrativo : Marlon Luciano Alves, Leandro Ormenezzi; Atendente Administrativo : Luis Gustavo Carvalho de Araujo Pereira, Cristiano Pereira de Souza Junior; Engenheiro Sanitarista : Ana Carolina Santana Conceição, Bruno Caravita; Servente : Sandro José Ferreira
EXERCÍCIO : 2022
MUNICÍPIO : Vinhedo
EDITAL : 01/2018
MPC : Ato Normativo 06/2014 - PGC
INSTRUÇÃO : UR-03/DSF-II

EXTRATO : Pelos fundamentos expostos na sentença proferida, **JULGO LEGAIS** os atos de admissão em exame, registrando-os, conforme artigo 2º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 709/93.

Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

PROCESSO : TC-017585/989/23
ÓRGÃO : Prefeitura Municipal de Paraíso
RESPONSÁVEL : Waldomiro Antonio Sgobi - Prefeito
INTERESSADOS : Patricia Freitas dos Santos; Sirlei Aparecida Vidotti; Daniele Paulino da Silva; Anadelta Jora da Silva; Micheli Hermenegildo; Roberto Hermenegildo; Jhosua Yago Schreiner; Eorena Cristiania da Costa Santos; Aline Fernanda Esteves Somer; Eliza Helena Carozio Sommer; Marta Martins Michelan; Renata Calsolari; Gislaíne de Jesus Olegario
EM EXAME : ADMISSÃO DE PESSOAL - SUBSEQUENTES
CONCURSO 01/18
EXERCÍCIO : 2022
INSTRUÇÃO : UR-13
MPC : ATO NORMATIVO nº 06/2014-PGC
EXTRATO : Acolho, assim, o posicionamento da Fiscalização nos termos do que dispõem a Constituição Federal, artigo 73, §4º e a Resolução nº 03/2012 deste Tribunal, JULGO LEGAIS os atos de admissão em exame, registrando-os, conforme artigo 2º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 709/93. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.
Publique-se.

PROCESSO : TC-017585/989/23
ÓRGÃO : Prefeitura Municipal de Paraíso
RESPONSÁVEL : Waldomiro Antonio Sgobi - Prefeito
INTERESSADOS : Patricia Freitas dos Santos; Sirlei Aparecida Vidotti; Daniele Paulino da Silva; Anadelta Jora da Silva; Micheli Hermenegildo; Roberto Hermenegildo; Jhosua Yago Schreiner; Eorena Cristiania da Costa Santos; Aline Fernanda Esteves Somer; Eliza Helena Carozio Sommer; Marta Martins Michelan; Renata Calsolari; Gislaíne de Jesus Olegario
EM EXAME : ADMISSÃO DE PESSOAL - SUBSEQUENTES
CONCURSO 01/18
EXERCÍCIO : 2022
INSTRUÇÃO : UR-13
MPC : ATO NORMATIVO nº 06/2014-PGC
EXTRATO : Acolho, assim, o posicionamento da Fiscalização nos termos do que dispõem a Constituição Federal, artigo 73, §4º e a Resolução nº 03/2012 deste Tribunal, JULGO LEGAIS os atos de admissão em exame, registrando-os, conforme artigo 2º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 709/93. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.
Publique-se.

SENTENÇAS DO AUDITOR VALDENIR ANTONIO POLIZELI

PROCESSO : TC-012021.989.20
CONTRATANTE : Prefeitura do Município de Presidente Prudente
RESPONSÁVEL : Luiz Abel Gomes Brondi, Secretário Muni. Planej. Desenv. Urb. e Habitação
CONTRATADA : Alessandra Mariko Garzotti Corrêa - ME
RESPONSÁVEL : Hélio de Matos Corrêa Junior, Procurador/Resp. Técnico
EM EXAME : Pregão Presencial 182/2019 e Contrato 510/2019
OBJETO : Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria técnica especializada em modernização e centralização do atendimento presencial.
EXERCÍCIO : 2019
VALOR : R\$ 1.280.000,00
INSTRUÇÃO : UR-5
ADVOGADO : Rogerio Marcus Alessi, OAB/SP nº 223.192
PROCESSO : TC-009038.989.21
CONTRATANTE : Prefeitura do Município de Presidente Prudente
RESPONSÁVEL : Luiz Abel Gomes Brondi, Secretário Muni. Planej. Desenv. Urb. e Habitação
CONTRATADA : Alessandra Mariko Garzotti Corrêa - ME
RESPONSÁVEL : Alessandra Mariko Garzotti Corrêa, Sócia Proprietária
EM EXAME : Termo Aditivo nº 01/2020
FINALIDADE : Prorrogação de prazo
VIGÊNCIA : 30/11/2020 – 29/11/2021
PROCESSO : TC-007840.989.22
CONTRATANTE : Prefeitura do Município de Presidente Prudente
RESPONSÁVEL : Edilson Magno da Silva, Secretário Muni. Planej. Desenv. Urb. e Habitação

PROCESSO : TC-017041/989/23
ÓRGÃO : Saneamento Básico Vinhedo - SANEBAVI
RESPONSÁVEIS : Jaderson José Spina – Superintendente
André Andrade de Campos – Diretora Administrativa
Marcos Silveira de Faria – Chefe de Gabinete
ASSUNTO : Admissão de Pessoal – Concurso Público (Admissões Subsequentes)
INTERESSADOS : Advogado : Allan Aparecido Bruner; Agente de Serviços Gerais : Carolina Vieira Gomes da Silva, Daniel Efraim Caires Muniz; Analista Executivo de Departamento : Aline Muriel Botelho; Assistente Administrativo : Marlon Luciano Alves, Leandro Ormenezzi; Atendente Administrativo : Luis Gustavo Carvalho de Araujo Pereira, Cristiano Pereira de Souza Junior; Engenheiro Sanitarista : Ana Carolina Santana Conceição, Bruno Caravita; Servente : Sandro José Ferreira
EXERCÍCIO : 2022
MUNICÍPIO : Vinhedo
EDITAL : 01/2018
MPC : Ato Normativo 06/2014 - PGC
INSTRUÇÃO : UR-03/DSF-II

PROCESSO : TC-017585/989/23
ÓRGÃO : Prefeitura Municipal de Paraíso
RESPONSÁVEL : Waldomiro Antonio Sgobi - Prefeito
INTERESSADOS : Patricia Freitas dos Santos; Sirlei Aparecida Vidotti; Daniele Paulino da Silva; Anadelta Jora da Silva; Micheli Hermenegildo; Roberto Hermenegildo; Jhosua Yago Schreiner; Eorena Cristiania da Costa Santos; Aline Fernanda Esteves Somer; Eliza Helena Carozio Sommer; Marta Martins Michelan; Renata Calsolari; Gislaíne de Jesus Olegario
EM EXAME : ADMISSÃO DE PESSOAL - SUBSEQUENTES
CONCURSO 01/18
EXERCÍCIO : 2022
INSTRUÇÃO : UR-13
MPC : ATO NORMATIVO nº 06/2014-PGC
EXTRATO : Acolho, assim, o posicionamento da Fiscalização nos termos do que dispõem a Constituição Federal, artigo 73, §4º e a Resolução nº 03/2012 deste Tribunal, JULGO LEGAIS os atos de admissão em exame, registrando-os, conforme artigo 2º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 709, § 4º e a Resolução nº 03/2012 deste Tribunal, JULGO LEGAIS os atos de admissão em exame, registrando-os, conforme artigo 2º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 709/93. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.
Publique-se.

PROCESSO : TC-017585/989/23
ÓRGÃO : Prefeitura Municipal de Paraíso
RESPONSÁVEL : Waldomiro Antonio Sgobi - Prefeito
INTERESSADOS : Patricia Freitas dos Santos; Sirlei Aparecida Vidotti; Daniele Paulino da Silva; Anadelta Jora da Silva; Micheli Hermenegildo; Roberto Hermenegildo; Jhosua Yago Schreiner; Eorena Cristiania da Costa Santos; Aline Fernanda Esteves Somer; Eliza Helena Carozio Sommer; Marta Martins Michelan; Renata Calsolari; Gislaíne de Jesus Olegario
EM EXAME : ADMISSÃO DE PESSOAL - SUBSEQUENTES
CONCURSO 01/18
EXERCÍCIO : 2022
INSTRUÇÃO : UR-13
MPC : ATO NORMATIVO nº 06/2014-PGC
EXTRATO : Acolho, assim, o posicionamento da Fiscalização nos termos do que dispõem a Constituição Federal, artigo 73, §4º e a Resolução nº 03/2012 deste Tribunal, JULGO LEGAIS os atos de admissão em exame, registrando-os, conforme artigo 2º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 709, § 4º e a Resolução nº 03/2012 deste Tribunal, JULGO LEGAIS os atos de admissão em exame, registrando-os, conforme artigo 2º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 709/93. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.
Publique-se.

PROCESSO : TC-017585/989/23
ÓRGÃO : Prefeitura Municipal de Paraíso
RESPONSÁVEL : Waldomiro Antonio Sgobi - Prefeito
INTERESSADOS : Patricia Freitas dos Santos; Sirlei Aparecida Vidotti; Daniele Paulino da Silva; Anadelta Jora da Silva; Micheli Hermenegildo; Roberto Hermenegildo; Jhosua Yago Schreiner; Eorena Cristiania da Costa Santos; Aline Fernanda Esteves Somer; Eliza Helena Carozio Sommer; Marta Martins Michelan; Renata Calsolari; Gislaíne de Jesus Olegario
EM EXAME : ADMISSÃO DE PESSOAL - SUBSEQUENTES
CONCURSO 01/18
EXERCÍCIO : 2022
INSTRUÇÃO : UR-13
MPC : ATO NORMATIVO nº 06/2014-PGC
EXTRATO : Acolho, assim, o posicionamento da Fiscalização nos termos do que dispõem a Constituição Federal, artigo 73, §4º e a Resolução nº 03/2012 deste Tribunal, JULGO LEGAIS os atos de admissão em exame, registrando-os, conforme artigo 2º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 709, § 4º e a Resolução nº 03/2012 deste Tribunal, JULGO LEGAIS os atos de admissão em exame, registrando-os, conforme artigo 2º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 709/93. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.
Publique-se.

PROCESSO : SEI Nº 000119/2023-02
1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 58/2023
CONTRATANTE : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA : BASTILLE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA EPP
OBJETO : Prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial armada na Unidade Regional de São José do Rio Preto (UR-08) do CONTRATANTE.
ALTERAÇÃO : Pelo presente instrumento, fica estabelecido que o Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - DOE-TCESP será o meio oficial de publicação e de eventual divulgação de atos processuais e administrativos, bem como das comunicações em geral entre as partes.
BASE LEGAL : Resolução TCE-SP nº 12/2022 e Ato GP nº 27/2022, publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, respectivamente, nos dias 15/09/2022 e 08/11/2022.
DATA DA ASSINATURA : 14/09/2023

PROCESSO : SEI Nº 0001774/2023-52
1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 43/2023
CONTRATANTE : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA : EDITORA FÓRUM LTDA.
OBJETO : Aquisição de assinaturas anuais dos Módulos Biblioteca Digital Fórum de Direito, Biblioteca Digital Fórum de Livros - 10ª Série 2022/2023 e Coleção Digital Fórum Jacoby de Direito Público.
ALTERAÇÃO : Pelo presente instrumento, fica estabelecido que o Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - DOE-TCESP será o meio oficial de publicação e de eventual divulgação de atos processuais e administrativos, bem como das comunicações em geral entre as partes.
BASE LEGAL : Resolução TCE-SP nº 12/2022 e Ato GP nº 27/2022, publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, respectivamente, nos dias 15/09/2022 e 08/11/2022.
DATA DA ASSINATURA : 14/09/2023

CONTRATADA : M Consultoria e Soluções em Processos e Tecnologia LTDA.
RESPONSÁVEL : Alessandra Mariko Garzotti Corrêa, Sócia Proprietária
EM EXAME : 2º Termo de Aditamento – Termo Aditivo 03/2021
FINALIDADE : Acréscimo de valor
VALOR : 256.750,00
PROCESSO : TC-007848.989.22
CONTRATANTE : Prefeitura do Município de Presidente Prudente
RESPONSÁVEL : Edilson Magno da Silva, Secretário Muni. Planej. Desenv. Urb. e Habitação
CONTRATADA : M Consultoria e Soluções em Processos e Tecnologia LTDA.
RESPONSÁVEL : Alessandra Mariko Garzotti Corrêa, Sócia Proprietária
EM EXAME : 3º Termo de Aditamento – Termo Aditivo 04/2021
FINALIDADE : Prorrogação de prazo
VIGÊNCIA : 30/11/2021 a 29/11/2022
PROCESSO : TC-001542.989.23
CONTRATANTE : Prefeitura do Município de Presidente Prudente
RESPONSÁVEL : Edilson Magno da Silva, Secretário Muni. Planej. Desenv. Urb. e Habitação
CONTRATADA : M Consultoria e Soluções em Processos e Tecnologia LTDA.
RESPONSÁVEL : Alessandra Mariko Garzotti Corrêa, Sócia Proprietária
EM EXAME : 4º Termo de Aditamento – Termo Aditivo 05/2022
FINALIDADE : Prorrogação de prazo
VIGÊNCIA : 30/11/2022 a 29/11/2023
EXTRATO : Posto isso, e pelas atribuições de judicatura a mim conferidas, nos termos do que dispõem a CF/88, art. 73, § 4º c.c o parágrafo único do art. 4º da Lei Complementar Estadual nº 979/2005 e a Resolução TCESP nº 02/2021, JULGO REGULARES , o Pregão Presencial nº182/2019 e o Contrato 510/2019, bem como os Termos Aditivos nº 01, 03, 04 e 05, deles decorrentes. Sem embargo, RECOMENDO à Origem que, doravante, cumpra com rigor os prazos previstos para encaminhamento da documentação a este Tribunal e para publicação dos ajustes, nos termos das Instruções TCESP vigentes e art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, respectivamente. Esta decisão não alcança eventuais atos pendentes de apreciação. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.
Publique-se.

PROCESSO : TC-016194/989/23
ÓRGÃO : Serviço Municipal de Previdência Social de Franco da Rocha - SEPREV
RESPONSÁVEIS : Elias Alves – Presidente Executivo
Nivaldo da Silva Santos – Prefeito
Rodrigo Vinicius de Lima – Presidente da Câmara Municipal
ASSUNTO : Aposentadoria

PROCESSO : TC-016194/989/23
ÓRGÃO : Serviço Municipal de Previdência Social de Franco da Rocha - SEPREV
RESPONSÁVEIS : Elias Alves – Presidente Executivo
Nivaldo da Silva Santos – Prefeito
Rodrigo Vinicius de Lima – Presidente da Câmara Municipal
ASSUNTO : Aposentadoria

PROCESSO : TC-016194/989/23
ÓRGÃO : Serviço Municipal de Previdência Social de Franco da Rocha - SEPREV
RESPONSÁVEIS : Elias Alves – Presidente Executivo
Nivaldo da Silva Santos – Prefeito
Rodrigo Vinicius de Lima – Presidente da Câmara Municipal
ASSUNTO : Aposentadoria

PROCESSO : SEI Nº 0002602/2023-04
1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 59/2023.
CONTRATANTE : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA : TELSINC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO : Fornecimento de serviços da plataforma Microsoft 365, de forma a atender às necessidades do CONTRATANTE.
ALTERAÇÃO : Pelo presente instrumento, fica estabelecido que o Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - DOE-TCESP será o meio oficial de publicação e de eventual divulgação de atos processuais e administrativos, bem como das comunicações em geral entre as partes.
BASE LEGAL : Resolução TCE-SP nº 12/2022 e Ato GP nº 27/2022, publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, respectivamente, nos dias 15/09/2022 e 08/11/2022.
DATA DA ASSINATURA : 14/09/2023

PROCESSO : SEI Nº 0006071/2022-30
3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 16/2023
CONTRATANTE : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA : KM MENDONÇA ENGENHARIA LTDA ME
OBJETO : Recuperação de desempenho do barrilete e impermeabilização dos reservatórios de água do prédio Sede do CONTRATANTE.
ALTERAÇÃO : Pelo presente instrumento, fica estabelecido que o Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - DOE-TCESP será o meio oficial de publicação e de eventual divulgação de atos processuais e administrativos, bem como das comunicações em geral entre as partes.
BASE LEGAL : Resolução TCE-SP nº 12/2022 e Ato GP nº 27/2022, publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, respectivamente, nos dias 15/09/2022 e 08/11/2022.
DATA DA ASSINATURA : 14/09/2023

PROCESSO : SEI Nº 0006347/2023-61
1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 53/2023
CONTRATANTE : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA : KM MENDONÇA ENGENHARIA LTDA ME
OBJETO : Recuperação de desempenho do barrilete e impermeabilização dos reservatórios de água do prédio Sede do CONTRATANTE.
ALTERAÇÃO : Pelo presente instrumento, fica estabelecido que o Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - DOE-TCESP será o meio oficial de publicação e de eventual divulgação de atos processuais e administrativos, bem como das comunicações em geral entre as partes.
BASE LEGAL : Resolução TCE-SP nº 12/2022 e Ato GP nº 27/2022, publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, respectivamente, nos dias 15/09/2022 e 08/11/2022.
DATA DA ASSINATURA : 1